



“Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana – CIMOG”.

PORTARIA Nº 002, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a revisão geral anual para os colaboradores do CIMOG.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana - CIMOG, no uso das atribuições previstas no art. 22, inciso VIII, do Contrato de Programa do CIMOG

Considerando o disposto no art. 37, inciso X, da Constituição da República Federativa do Brasil;

Considerando a legalidade e necessidade da concessão da revisão geral anual aos empregados públicos do CIMOG;

RESOLVE

Art 1º Fica definido no âmbito do Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana - CIMOG, para o exercício de 2023, a adoção do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do IBGE, para a recomposição nos salários dos empregados públicos do CIMOG, a partir da competência janeiro de 2023.

Parágrafo único. O índice a ser aplicado referem-se ao período acumulado dos últimos 12 (doze) meses, na ordem de 5,93% (cinco vírgula noventa e três por cento).

Art. 2º A presente medida não se aplica aos empregados públicos que percebem valor igual ao salário-mínimo nacionalmente unificado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé - MG, 12 de janeiro 2023.

Custodio Ribeiro Garcia
Presidente do CIMOG
Prefeito de São Pedro da União